

CHAMADA FUNDECT/CONFAP - WBI Nº 17/2024 - Apoio a projetos conjuntos de Pesquisa e Inovação entre Brasil e Bélgica

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a homologação do resultado final da respectiva chamada.

QUADRO 01 - PROJETO APROVADO:

TÍTULO DO PROJETO	Valorization of natural Brazilian products for the resolution of pharmaceutical compounds
PESQUISADOR	Paulo de Souza Carvalho Júnior
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA FINAL	9,00
VALOR APROVADO	R\$ 80.440,00

Segundo o Item 8.1 da Chamada, os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas serão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos" os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF:

- a) O **projeto aprovado pela Fundect** (não a proposta original), gerado no SIGFUNDECT, devidamente assinado pelo coordenador (com assinatura eletrônica gov.br) e datado;
- b) Projeto de Pesquisa, **em língua Inglesa**, que foi submetido a plataforma da CONFAP;
- c) Projeto de Pesquisa, **em língua Portuguesa**, traduzido do que foi submetido ao CONFAP;
- d) Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso;
- e) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome próprio. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela FUNDECT, desde que dentro do prazo de validade, sendo:
 - e.1) Certidão negativa com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
 - e.2) Certidão negativa com Fazenda Pública Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;
 - e.3) Certidão negativa com a Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>;
 - e.4) Certidão negativa com a Fazenda Pública Municipal: consulte seu município;

Além dos documentos listados no Item 8.1, conforme Item 7.10, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:

- a) RG;
- b) CPF;

- c) Comprovante de titulação de doutorado (diploma de doutorado frente-e-verso; ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG);
- d) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 10/01/2025. Conforme o Item 8.2 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.

Campo Grande, MS, 03/12/2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente